PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 23 / 02 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 027/2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora subscrevente, no uso de suas prerrogativas e atribuições, solicita que, depois de ouvido o plenário, seja enviado oficio ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, sugerindo implantação do **CATES (CENTRO DE APOIO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO)** Itinerante no Município.

JUSTIFICATIVA

O CATES Itinerante contribui para a geração e oportunidade de emprego e renda às pessoas em situação de vulnerabilidade social, onde é oferecida a oportunidade de capacitação dos beneficiários, buscando a integração com todos os programas municipais e envolvendo toda a comunidade. A implantação do CATES Itinerante irá beneficiar os moradores do Município.

O **Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo** é uma rede de unidades de atendimento aos cidadãos que buscam orientação e inserção no mercado de trabalho, tendo como finalidade captar, cadastrar e oferecer aos desempregados e trabalhadores em situação de vulnerabilidade, vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e auto emprego, além de prestar os seguintes serviços de atendimento ao cidadão:

- formalização do Microempreendedor Individual (MEI)
- orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e microempreendedor individual
- programas sociais voltados à inserção socioeconômica
- programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo

Contando com o apoio de todos os colegas de Vereança, requeiro após aprovação desta que seja encaminhada ao prefeito Municipal para as devidas providências.

Sala das Sessões Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2021.

ERLON ROCHA
Vereador – MDB